



COMUNICADO CCG Nº 03/2023

Conforme discussão realizada na reunião extraordinária da CCG do dia 24 de outubro, a PRG faz os seguintes esclarecimentos às coordenações de curso e a docentes como um todo:

a) Como já formalizado em comunicados anteriores, a PRG reitera a autonomia que concedeu às coordenações de curso para tomarem as medidas que consideraram pertinentes durante a greve estudantil bem como a legitimidade dessas medidas.

b) Em virtude da situação particular de greve do corpo discente sem greve do corpo docente, a PRG entende, de maneira **excepcional**, que pode ser considerado válido qualquer tipo de aula, presencial ou remota, realizada nas últimas semanas, mesmo que não haja previsão de aulas remotas nos programas iniciais das disciplinas. Como informado em nota anterior (24/10), recomendam-se igualmente contrapartidas a estudantes que participaram de movimentos de greve: não atribuir faltas, não realizar avaliações até o fim desta semana e oferecer oportunidades síncronas ou presenciais para estudantes que terão contato com o material apenas a partir de agora;

c) Às coordenadorias, reiteramos, por fim, a necessidade de preservação constante do diálogo com corpo docente e discente, com a dedicação de todos para superarmos os desafios que se colocam em períodos de greve. A PRG estará à disposição para qualquer auxílio necessário na mitigação de prejuízos.

Universidade Estadual de Campinas
25 de outubro de 2025

Prof. Dr. Ivan Felizardo Contrera Toro
Pró-Reitor de Graduação

Documento assinado eletronicamente por **IVAN FELIZARDO CONTRERA TORO, PRÓ-REITOR**, em 25/10/2023, às 14:57 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
D1AD060C 124245F6 805C25BB FB07A917

